
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

•

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas FINAL do recurso Incentivo Piso Paranaense de Assistência Social I – Expansão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada **no dia 09 de março de 2023**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO
DELIBERAÇÃO Nº 029/2023 | CEAS/PR

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas FINAL referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I Expansão, recursos este não executado no período de referência, repassado pelo FEAS e deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 029/2023. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos não executados entendendo a justificativa do Órgão Gestor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMIRES SBARDELLA
Vice- Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:B335C15C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2024. Edição 2977

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>